



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA Nº 308 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

30/10/2018

Essean

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 094 de 10 de fevereiro de 1995;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 097/1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-932/2018 de 01 de Outubro de 2018;


R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01 de Outubro de 2018 e término em 01 de Outubro de 2020, a Sra. **ELIANA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 876.973.192-68, Servidora Pública Municipal no cargo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 30 de Outubro de 2018.



HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL